



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 155/2022

Brasília (DF), 03 de maio de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Em complementação à Circular nº 151/2022, que indicou a realização de rodada de AG, até 17 de maio, visando apreciar a deflagração de greve, em 23 de maio, e diante da conjuntura avaliada em conjunto pelas entidades representativas do setor da educação federal – FASUBRA, SINASEFE e ANDES-SN, convocamos as SSind nos CEFET, Institutos e Universidades Federais para a Reunião do Setor das IFES, com detalhamento a seguir:

Data: 20 de maio de 2022;

Horário: das 9h às 19h;

Local: Brasília (DF) - Auditório da FENAJUFE - SCS Quadra 01 Bloco "C" Edifício Antônio Venâncio da Silva, 14º Andar – CEP 70395-900).

Pauta:

1. Informes nacionais;
2. Avaliação da rodada de AG com indicativo de greve para o dia 23.05;
3. Encaminhamentos.

Ato contínuo, convidamos as representações das SSind a permanecerem em Brasília afim de poderem participarem da Plenária Unificada do Setor da Educação, a ocorrer em 21 de maio, com detalhamento das informações a ser divulgado em breve.

Ressaltamos a necessidade da confirmação da participação de até dois(duas) representantes por SSind, sendo um(a) com direito a voz e voto e outro(a) com direito a voz, em

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO. DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ambas atividades propostas, através do preenchimento do formulário disponível pelo *link* que segue: <https://forms.gle/KaCNUEGAR5CHgAwQ6> , até às 18h de 18 de maio de 2022, indicando o(a) representante com direito a voto.

Quanto aos informes das Ssind para a reunião, esses devem ser previamente repassados para a Secretaria do Sindicato Nacional, através do preenchimento do formulário disponível no *link* que segue: <https://forms.gle/urAbKBEweL3wCPcJ9> , até às 18h de 18 de maio de 2022, para constarem do relatório da reunião.

Por motivo dos cuidados sanitários, só poderão participar representantes das seções sindicais que estiverem devidamente vacinado(a)s e que apresentem teste de COVID-19 (antígeno/RT-PCR), com diagnóstico negativo, realizado até 72h antes da viagem. Durante a reunião será obrigatório o uso de máscaras. O comprovante de vacinação deverá ser anexado ao formulário que confirma presença de representante(s) e o resultado do teste deverá ser enviado para formulário a ser posteriormente disponibilizado.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
3º Secretário